

PORTARIA IPREMB N° 546, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, SANDRA ROCHA**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 324, de 15 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Sandra Rocha, inscrita no CPF sob n° 399.699.756-68, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula n° 0105394-9, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AO C1 89, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de agosto de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

